



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 737/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 032/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

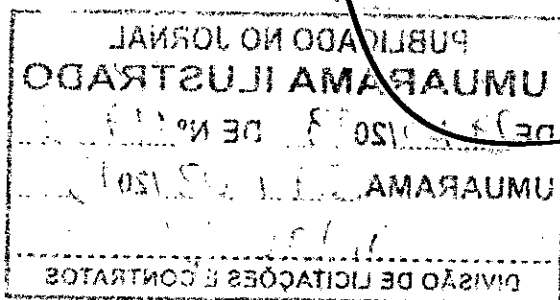
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 032/2013 – PMU, objetivando a aquisição de cestas básicas, que serão destinadas às pessoas de baixa renda, (em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, CRAS II e CRAS III, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27.03/2013 DE Nº 9735
UMUARAMA, 27.03/2013
Marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS